



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº 41528/2025  
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ACÓRDÃO Nº 01/2026

**EMENTA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE. CONSULTA SOBRE A APLICAÇÃO DO TETO REMUNERATÓRIO PARA EFEITO DE CÁLCULO DO DÉCIMO TERCEIRO VENCIMENTO. DÚVIDA INTERPRETATIVA QUANTO À LEI MUNICIPAL Nº 4.698/2009, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.783/2025.** 1. Os limites máximos (tetos remuneratórios) estabelecidos para o pagamento mensal da gratificação de produtividade no artigo 8º, incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.698/2009 (com redação determinada pela Lei Municipal nº 6.783/2025) aplicam-se também ao pagamento do décimo terceiro vencimento calculado na forma artigo 14 da Lei Municipal nº 4.698/2009. 2. Acórdão unânime, conforme fundamentação no voto do Relator.

Cariacica/ES, 04 de março de 2026.

**Eduardo Dalla Bernardina**  
PROCURADOR-GERAL/PRESIDENTE

**Jones Alvarenga Pinto**  
PROCURADOR MUNICIPAL/RELATOR

**Júlia Franco Maier Trabach**  
SECRETÁRIA

Documento assinado digitalmente



JULIA FRANCO MAIER TRABACH  
Data: 05/03/2026 14:29:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

11



Assinado digitalmente por JONES ALVARENGA PINTO - 04/03/2026 - 13:08  
Localizador do documento: FaF9ub6MoYCrqytA5e7Udpsj  
<http://cariacica.spa.coreplan.com.br/coesigner/info/FaF9ub6MoYCrqytA5e7Udpsj.pdf>